

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 189/2012, do Edil Izídio de Brito Correia, institui o “DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR PSICÓLOGO”, a ser comemorado anualmente em 27 de agosto com a realização de homenagem à classe nesta Casa de Leis e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de maio de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro